



RESOLUÇÃO/CMTER Nº 02, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Aprova o calendário bimestral de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, referente ao exercício 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CMTER, em observância ao disposto na Lei nº 4.493, de 4 de setembro de 2025, que reestrutura o Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda (CMTER), e institui o Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda (FUMTER), e do Decreto Municipal nº 7.680, de 11 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto art. 11, do Decreto Municipal nº 7.680, de 11 de novembro de 2025, que dispõe sobre as reuniões e deliberações do CMTER;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Ordinária realizada no dia 08 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o calendário anual das sessões ordinárias do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda - CMTER referente ao exercício de 2026, conforme a seguir:

MÊS	DIA
Janeiro	14
Março	18
Maio	13
Julho	15
Setembro	16
Novembro	18

Parágrafo único. As datas previstas no **caput** deste artigo poderão sofrer alterações, as quais serão previamente comunicadas aos Conselheiros.

Art. 2º As sessões ordinárias serão realizadas das 10 às 12 horas e preferencialmente na sede do Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas do Estado/RJ – SEBRAE, localizada na Rua Raul Veiga, 153 – Centro – 1º Distrito de Cabo Frio/RJ.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Frio/RJ, 14 de janeiro de 2026.

MARCELO DUSI ALVIM SILVEIRA CORDEIRO
Presidente CMTER